PORTARIA CRM-SC № 84/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Altera período de vigência da Portaria CRM-SC nº 77/2022 de 19 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de vigência da Portaria CRM-SC n º 77/2022, de 19 de maio de 2022, que designa a funcionária Patrícia Dias para responder pela função de Assessora Técnica Jurídica da Corregedoria, em substituição ao titular, Alexandre Galvão da Costa, durante o período de férias, de 30 de maio a 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro Presidente